



CHAMADA PÚBLICA PARA COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM MANUEL MATOSO FILHO – MUNICÍPIO DE RUSSAS- CE

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 10ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Decreto nº 30.220, de 10 junho de 2010 e CONSIDERANDO que a Chamada Pública de 002-GAB de 03 de janeiro de 2013 ao banco de gestores não obteve êxito, continuando a vacância no cargo de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio - EEM Manuel Matoso Filho, no município de Russas, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação de Coordenador escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador da Escola de Ensino Médio – EEM Manuel Matoso Filho, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 10ª CREDE (Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - NRDEA) , localizada na Av. Dom Lino, nº156, Bairro Centro, CEP:62.900-000 – Russas-CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão nos dias 11 e 14 de janeiro de 2013, no horário de 8h as 11h30min e 13h30min as 16h30min;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) ficha de inscrição;
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado (Anexo I).

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de coordenador da EEM Manuel Matoso Filho será de responsabilidade do diretor da Escola juntamente com a 10ª CREDE.

2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;

2.3 A entrevista será realizada na sede da 10ª CREDE, no dia 15 de Janeiro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificação de graduação (10 pontos);
- b) Certificação de conclusão de curso de Pós-Graduação – Especialização (5 pontos);
- c) Certificado de conclusão de Mestrado (5 pontos);
- d) Certificado de conclusão de Doutorado (10 pontos);
- e) Declaração (com validade de, no máximo, 30 dias) de exercício da função docente em sala de aula de escolas públicas estaduais, mínimo de 2(dois) anos limitando a 5(cinco) anos e



que não seja concomitante (20 pontos).

2.5 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Experiência positiva em gestão escolar da Rede Estadual (10 pontos)
- b) Política de reestruturação curricular do Ensino Médio (10 pontos)
- c) Projeto Jovem de Futuro e Programa Ensino Médio Inovador (10 Pontos)
- d) Avaliação interna e externa (10 Pontos)
- e) Indicadores de aprendizagem e gestão pedagógica (10 Pontos)

2.6 Será escolhido(a), para indicação do cargo de coordenador(a), o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista, e que detenha o perfil para ocupar o cargo.

2.7 A divulgação do resultado será no dia 16 de Janeiro de 2013 na escola e na página eletrônica da CREDE www.crede10.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 10ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Russas-CE, 10 de janeiro de 2013

Expedito Maurício Pereira Nobre
Coordenador da 10ª CREDE



ANEXO I CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) ao cargo em comissão de Diretor Escolar, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação

Nome do curso/Universidade	
----------------------------	--

2. Certificado de Pós-graduação latu sensu (Especialização)

Nome do curso/Universidade	Carga horária
----------------------------	---------------

3. Diploma de Mestrado

Nome do curso/Universidade	Carga horária
----------------------------	---------------

4. Diploma de Doutorado

Nome do curso/Universidade	Carga horária
----------------------------	---------------

5. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, limitando-se a 5(cinco) anos, sendo atribuído 4 pontos por ano

NOME DA ESCOLA/UNIVERSIDADE	Tempo (em anexo)
5.1.	
5.2.	
5.3.	

6. Experiência de trabalho em gestão, limitando-se a 02(dois) anos, sendo 04(quatro) pontos por ano.

NOME DA ESCOLA/UNIVERSIDADE	Tempo (em anexo)
6.1.	
6.2.	

_____, _____ de _____ de 2013.



**CHAMADA PÚBLICA PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MANUEL MATOSO FILHO –
MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2013

NOME:	
CPF:	RG:
TELEFONE FIXO	CELULAR
ENDEREÇO	
CIDADE	BAIRRO
ESTADO	CEP
E-MAIL	
ESCOLA PARA QUAL CONCORRE:	

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....

**CHAMADA PÚBLICA PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MANUEL MATOSO FILHO – MUNICÍPIO DE
RUSSAS-CE**

NOME DO CANDIDATO:
ESCOLA PARA QUAL CONCORRE:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO